



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194079

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2024, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA, E A C R LUCENA SILVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Avenida Paraná, 184, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58030-180, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0047-09, neste ato representada pelo Coordenador Regional, Senhor EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR, nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MPI Nº 424, de 30/12/2025, publicada no *DOU* de 07/01/2026, portador da Matrícula Funcional nº 3340840, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funai nº 1.363, de 6 de novembro de 2025, publicada no *DOU* de 10/11/2025.

CONTRATADA: Empresa C R LUCENA SILVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.707.261/0001-14, sediada na Avenida Cesário Aragão, nº 44, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP 55.192-200.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a razão social da empresa Contratada, C R LUCENA SILVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, para LINK PE TELECOM LTDA., a partir da assinatura eletrônica, permanecendo com o mesmo CNPJ, sob o nº 50.707.261/0001-14, e endereço na Avenida Cesário Aragão, nº 44, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP 55.192-200.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração da razão social da Contratada está amparada no artigo 136, III, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A alteração da razão social da Contratada não ensejará despesas para o Orçamento Geral da União.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente)
EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR
Coordenador Regional
Coordenação Regional de João Pessoa
Portaria de Pessoal GM/MPI Nº 424, de 30/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Herculano de Arruda Junior**, Coordenador(a) Regional, em 27/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10004508** e o código CRC **C20C1E45**.